



Processo Nº 25380.0023148/2023-02

Código SAGE: 0032.2000.565.37058

Acordo de Cooperação nº 09/2023

PROJETO BÁSICO

I. Resumo

O projeto visa iniciar um processo institucional e metodologicamente estruturado de aperfeiçoamento e monitoramento da gestão dos Hospitais Federais no Estado do Rio de Janeiro, sob aspectos de governança, riscos judiciais, desenvolvimento logístico, assistência, infraestrutura e desenvolvimento de pessoas, ensejamos atingir níveis de excelência nas práticas e na busca do melhoramento contínuo. Com os trabalhos desenvolvidos por mão de obra qualificada e especializada, os produtos deste contrato terão grande relevância na contribuição para um atendimento de melhor qualidade e, conseqüentemente, a disponibilização de serviços mais eficientes e eficazes dessas instituições Federais para a população.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

O Ministério da Saúde é o Órgão do Poder Executivo Federal responsável pela organização e elaboração de planos e políticas públicas voltados para a promoção, a prevenção e a assistência à saúde dos brasileiros. Tem a missão de Promover a saúde e o bem-estar de todos, por meio da formulação e implementação de políticas públicas de saúde, pautando-se pela universalidade, integralidade e equidade.

O Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (DGH), conforme artigo 30 do Decreto nº 11.358, de 01 de janeiro de 2023, é o órgão competente para coordenar a gestão dos Hospitais Federais (Hospital Federal do Andaraí, Hospital Federal de Bonsucesso, Hospital Federal Cardoso Fontes, Hospital Federal de Ipanema, Hospital Federal da Lagoa e Hospital Federal dos Servidores do Estado) do Ministério localizados no Estado do Rio de Janeiro, e a sua articulação com os demais serviços em saúde locais e regionais de saúde em âmbito nacional.

O Hospital Federal do Andaraí (HFA) é a principal referência de assistência na área da grande Tijuca. É uma unidade de média e alta complexidade. Entre os serviços prestados estão os de oncologia, microcirurgia, cirurgia plástica, suporte a grandes traumas e Unidade de Terapia Coronariana. Também possui um Centro de Tratamento de Queimados, que é referência em todo o estado, atendendo pacientes desde a emergência até a intervenção cirúrgica e é preparada para receber casos graves como politraumatizados, vítimas de enfartes, acidentes vasculares cerebrais e queimaduras, assim como de ferimentos por arma de fogo.

O Hospital Federal de Bonsucesso (HFB) é um complexo hospitalar com mais de 42.242m² de área construída e localização estratégica na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. É referência em serviços de média e alta complexidade a toda a população do Estado. Foi um dos maiores hospitais da rede pública do Estado do Rio de Janeiro em volume geral de atendimentos mensais em 2019, com cerca de 13 mil consultas ambulatoriais, 1.100 internações, 1.000 atendimentos de emergência, 103 mil exames laboratoriais e 2.700 mil exames de imagem. Com perfil predominantemente cirúrgico, o HFB possui mais de 56 serviços especializados, tais como: cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia geral, cardiologia, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, entre outros. A atividade cirúrgica do hospital conta com diversos procedimentos realizados por videocirurgia. A grande referência cirúrgica da unidade são as cirurgias oncológicas. Além disso, a unidade é referência no Sistema Único de Saúde do Estado em transplante renal e no atendimento à Gestante e ao Recém-Nascido de Alto Risco. Também foca na implantação da Política Nacional de Humanização e dos Protocolos Nacionais de Qualidade e Segurança do Paciente e, assim, assegura um atendimento de qualidade à população e integrado ao SUS.

O Hospital Federal Cardoso Fontes (HFCF) é direcionado ao atendimento de média e alta complexidade. É uma das principais referências hospitalares da zona Oeste do Rio de Janeiro. A unidade é reconhecida por sua atuação na área de fisioterapia oncológica, ginecologia, nefrologia (sistema urinário) e tratamentos em crianças com insuficiência renal, pneumologia e urologia. O serviço odontológico para pacientes que necessitam de cuidados especiais, com a aplicação de anestesia geral, é referência do Sistema Único de Saúde no estado.

O Hospital Federal de Ipanema (HFI) oferece serviços de média e alta complexidade. É referência em diversas especialidades como cirurgia geral, urologia, ginecologia, oftalmologia, oncologia, neurocirurgia, plástica reparadora e ortopedia. Na área clínica, algumas referências são a pneumologia, a dermatologia e a infectologia. Com acentuado perfil cirúrgico, o HFI foi um dos primeiros a utilizar a videocirurgia, a fragmentação do

cálculo renal por ultrassom e a realizar a cirurgia bariátrica (redução de estômago). Ao longo dos anos, a unidade firmou uma tradição na formação de profissionais, tornando-se uma referência nacional no exercício da Residência Médica.

O Hospital Federal da Lagoa (HFL) é referenciado no atendimento de média e alta complexidade, com destaque para as cirurgias oncológicas, mastologia, cirurgia vascular, oftalmologia, cirurgia de mão e a otorrinolaringologia. Também é conhecido por ser habilitado com uma unidade de assistência de alta complexidade em oncologia (UNACON).

O Hospital Federal dos Servidores do Estado (HFSE) é referenciado para atendimentos de média e alta complexidade. Além de cirurgias de grande porte, o HFSE disponibiliza tratamento em mais de 45 serviços especializados como maternidade de alto risco, oncopediatria (tratamento do câncer), neurocirurgia e cuidado de doenças infectocontagiosas. Localizado no bairro da Saúde, se destaca também na área de ensino e pesquisa, contribuindo para a formação em serviço no Programa de Residência Médica, um dos primeiros no país, e que conta atualmente com 37 programas credenciados pelo Ministério da Educação.

Este Projeto se intenta como estratégia para recuperação e manutenção da confiabilidade nos hospitais federais para a população, sobretudo considerando a capacidade da entrega de cada unidade em termos assistenciais.

Entendendo que as Unidades Hospitalares carecem de implantação de metodologias eficazes que possam observar, acompanhar, medir e aperfeiçoar a análise crítica, de risco e impacto assistenciais que pesem nas tomadas de decisão amparados por ferramentas implementadas e disseminadas. A matriz de risco é uma ferramenta que auxilia o gestor a visualizar a probabilidade de um determinado cenário ocorrer em uma organização e o impacto dele. A partir desta correlação de informações, é possível identificar graficamente quais riscos devem ser mitigados, retidos ou evitados. Desta forma, tais ações de controle interno nada mais são do que o planejamento de todos os processos que ocorrem dentro de uma organização. O objetivo desses testes é assegurar a proteção de seus ativos, diminuir riscos de fraudes, fazer validação contábil e promover eficiência operacional. Trata-se de uma proteção para as instituições, principalmente frente aos riscos que podem comprometer a área de tecnologia da informação. Dada sua importância, a maioria das empresas visam estabelecer um sistema de controle interno. Criar este vínculo entre os controles internos, indicadores e riscos atrelados ao desenvolvimento gerencial poderá pavimentar e documentar um melhor embasamento e resguardo dos gestores de cada Unidade Federal Hospitalar e do Departamento de Gestão Hospitalar.

A Fiocruz, por sua vez, tem em sua estrutura duas unidades hospitalares de média e alta complexidade, que além de atividades assistenciais para populações específicas (mulheres, crianças e adolescentes e pessoas com doenças transmissíveis), desenvolvem ações de pesquisa e ensino, nas suas áreas de assistência à saúde e de gestão. Os serviços são certificados e sempre em busca para melhorar e qualificar suas ações, em especial de gestão. Em paralelo, a gestão estratégica da Fiocruz vem se configurando como um modelo para as questões de gestão, monitoramento e avaliação, na esteira da transformação digital da saúde e do estado brasileiro.

Ao dar início a um processo institucional e metodologicamente estruturado de aperfeiçoamento e monitoramento da gestão dos Hospitais Federais no Estado do Rio de Janeiro, sob aspectos de governança, riscos judiciais, desenvolvimento logístico, assistência, infraestrutura e desenvolvimento de pessoas, ensinamos atingir níveis de excelência nas práticas e na busca do melhoramento contínuo. Com os trabalhos desenvolvidos por mão de obra qualificada e especializada, os produtos deste contrato terão grande relevância na contribuição para um atendimento de melhor qualidade e, consequentemente, a disponibilização de serviços mais eficientes e eficazes dessas instituições Federais para a população.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022- 46, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

A execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto **“Qualificação da Gestão no Departamento de Gestão Hospitalar e nos Hospitais Federais do Rio de Janeiro – Modernização de Processos Gerenciais”**

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiada:**Objetivo Geral:**

Desenvolver estratégias para recuperação e manutenção da confiabilidade nos HFRJ para a população, visando o ganho de eficiência gerencial institucional para o DGH e para a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde em sua missão organizacional de formular e implementar políticas públicas de saúde na atenção especializada do SUS.

Objetivos específicos:

Implementar proposta de gerenciamento de riscos para apoiar o controle das demandas judiciais, de órgãos de controle, processos de infraestrutura dos Hospitais Federais e do DGH e de compras, suprimentos e assistencial dos Hospitais Federais.

Estruturar base técnica-operacional para os Centros Estratégicos de Custos para unidade priorizada.

Estruturar sistemática de gestão de indicadores assistenciais e de produção para apoio ao monitoramento.

Implementar metodologia de verificação e acompanhamento dos projetos e desenvolvimentos estruturais das Unidades Federais Hospitalares.

Identificar metodologia de dimensionamento da força de trabalho para apoiar o acompanhamento da força de trabalho das Unidades Federais Hospitalares.

Oferecer ações de educação voltadas ao desenvolvimento contínuo dos profissionais do Departamento de Gestão Hospitalar e Hospitais Federais do Rio de Janeiro.

Realizar avaliação do desempenho, verificação das variações e tendências, e execução de ações corretivas, com vistas a garantir os resultados propostos.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

Meta 1: Implementar proposta de gerenciamento de riscos instituída pelo Ministério da Saúde, para apoiar o controle das demandas judiciais, de órgãos de controle, processos de infraestrutura dos Hospitais Federais e do DGH e de compras, suprimentos e assistencial dos Hospitais Federais.

Atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento da meta:

1.1: Realizar oficinas com os setores responsáveis por acompanhar as demandas de natureza judicial, de órgãos de controle, processos de infraestrutura, suprimentos e assistencial a fim de mapear os fluxos de processos de trabalho;

1.2 : Priorizar processos para a aplicação da metodologia de gerenciamento de riscos;

1.3: Redesenho dos fluxos de compras anteriormente mapeados para adequação à legislação vigente;

1.4: Implementar metodologia de gerenciamento de risco nos fluxos de processos de trabalho priorizados referentes às demandas de natureza judicial, de projetos de infraestrutura e de compras e suprimentos.

Atividades FIOTEC:

1.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;

1.2 Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;

1.3 Cotação e emissão de passagens para reuniões e eventos;

1.4 Concessão de diárias para participação em reuniões e eventos;

1.5 Contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos, produções de materiais, publicações e consultoria em TI;

1.6 Atividades de Iniciação/Contratação de projetos

Meta 2: Estruturar base técnica-operacional para os Centros Estratégicos de Custos para unidade priorizada.

Atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento da meta:

2.1 - Planejar e priorizar a unidade para a implantação da proposta adequada à realidade do DGH e das 6 unidades hospitalares;

2.2 – Identificar a estrutura organizacional em funcionamento nas Unidades que apoiam a implantação da metodologia;

2.3 – Modelar a estrutura de centro de custo de uma unidade Hospitalar;

2.4 - Implementar o modelo em unidade priorizada.

Atividades FIOTEC:

2.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;

2.2 Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;

2.3 Cotação e emissão de passagens para reuniões e eventos;

2.4 Concessão de diárias para participação em reuniões e eventos;

2.5 Contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos, produções de materiais, publicações e consultoria em TI;

Meta 3: Estruturar sistemática de gestão de indicadores assistenciais e de produção para apoio ao monitoramento.

Atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento da meta:

3.1 - Estabelecer metodologia para organização das informações assistenciais de forma a apoiar a tomada de decisão.

3.2 - Aperfeiçoar a cesta de indicadores assistenciais e o fluxo de informações.

3.3 - Propor painel informatizado de indicadores assistenciais.

Atividades FIOTEC:

3.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;

3.2 Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;

3.3 Cotação e emissão de passagens para reuniões e eventos;

3.4 Concessão de diárias para participação em reuniões e eventos;

3.5 Contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos, produções de materiais, publicações e consultoria em TI;

Meta 4: Implementar metodologia de verificação e acompanhamento dos projetos e desenvolvimentos estruturais das Unidades Federais Hospitalares.

Atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento da meta:

4.1 -Identificar os projetos de infraestrutura existentes;

4.2- Levantar e sistematizar dados e informações acerca dos projetos em curso;

4.3- Prospectar e/ou elaborar metodologia a ser utilizada para priorizar e acompanhar projetos de infraestrutura;

4.4- Elaborar painel de monitoramento.

Atividades FIOTEC:

4.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;

4.2 Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;

4.3 Cotação e emissão de passagens para reuniões e eventos;

- 4.4 Concessão de diárias para participação em reuniões e eventos;
- 4.5 Contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos, produções de materiais, publicações e consultoria em TI;
- 4.6 Aquisição de material de consumo - insumos necessários ao projeto;
- 4.7 - Aquisição de equipamento para atender a necessidade da meta.

Meta 5: Identificar metodologia de dimensionamento da força de trabalho para apoiar o acompanhamento da força de trabalho das Unidades Federais Hospitalares.

Atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento da meta:

- 5.1- Selecionar e implementar metodologia de dimensionamento e avaliação da força de trabalho;
- 5.2- Aplicar piloto da metodologia.

Atividades FIOTEC:

- 5.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;
- 5.2 Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;

Meta 6: Oferecer ações de educação voltadas ao desenvolvimento contínuo dos profissionais do Departamento de Gestão Hospitalar e Hospitais Federais do Rio de Janeiro.

Atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento da meta:

6.1- Oferecer atividades de capacitação e nivelamento de gestores e profissionais nos temas de: administração pública, licitações, contratos, orçamento, gestão hospitalar, controle interno, identificação e mapeamento de riscos e impactos assistenciais na gestão hospitalar, dentre outras relacionadas ao alcance dos objetivos das metas.

Atividades FIOTEC:

- 6.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;
- 6.2 Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;
- 6.3 Cotação e emissão de passagens para reuniões e eventos;
- 6.4 Concessão de diárias para participação em reuniões e eventos;
- 6.5 Contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos, produções de materiais, publicações, consultoria em TI, aluguel de espaço físico para realização de eventos, contratação de empresa terceirizada para eventos, contratação de serviço de coffee break;
- 6.6 Aquisição de material de consumo - insumos necessários ao projeto.

Meta 7: Realizar a coleta e análise de dados periodicamente, para avaliação do desempenho, verificação das variações e tendências, e execução de ações corretivas, com vistas a garantir os resultados propostos.

Atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento da meta:

- 7.1- Levantar e sistematizar dados, para acompanhamento do desenvolvimento das metas, prazos e recursos.
- 7.2- Elaborar relatórios de desempenho e de avaliação para análise e ações corretivas

Atividades FIOTEC:

- 7.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;
- 7.2 Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;

Meta 8: Realizar o monitoramento das atividades visando o aprimoramento da gestão de risco do Projeto e o fortalecimento da Gestão Institucional

- 8.1: Planejamento das ações a serem executadas ao longo do Projeto
- 8.2: Constituição da equipe de Gestão do Projeto
- 8.3: Organização e participação de reuniões e de oficinas.

Atividades Fiotec:

8.1 Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;

8.2 Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;

8.3 Contratação de pessoa física, na modalidade RPA;

8.4 Cotação e emissão de passagens para reuniões e eventos;

8.5 Concessão de diárias para participação em reuniões e eventos;

8.6 Contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos, produções de materiais, publicações, consultoria em TI, aluguel de espaço físico para realização de eventos, contratação de empresa terceirizada para eventos, contratação de serviço de coffee break;

8.7 Aquisição de material de consumo - insumos necessários ao projeto.

8.8: Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

As metas Fiocruz e as atividades Fiotec são as mesmas definidas no item VI.

O custo total do projeto será de R\$ 28.000.000,00 (vinte oito milhões), com vigência de 25 meses, conforme detalhamento abaixo:

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Metas Fiocruz	Atividades Fiotec	Rubrica	Mês e Ano		Total
			Início	Fim	
			Atividade		
1 - Implementar proposta de gerenciamento de riscos instituída pelo Ministério da Saúde, para apoiar o controle das demandas judiciais, de órgãos de controle, processos de infraestrutura dos Hospitais Federais e do DGH e de compras, suprimentos e assistencial dos Hospitais Federais.	-Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT; -Cotação e emissão de passagens para reuniões e eventos; -Concessão de diárias para participação em reuniões e eventos; -Contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos, produções de materiais, publicações e consultoria em TI;	Pessoa Física	Mês 1	Mês 25	R\$ 2.913.033,60
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 25	R\$ 131.190,00
		Passagens	Mês 1	Mês 25	R\$ 220.000,00
		Diárias	Mês 1	Mês 25	R\$ 50.000,00
		Subtotal	Mês 1	Mês 25	R\$ 3.314.223,60

	-Atividades de				
	Inicição/Contratação de				
	-Concessão e				
	pagamento de pessoa	Pessoa Física	Mês 1	Mês 25	R\$4.989.935,36
	física na modalidade				
	bolsa;				
	-Contratação e	Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 25	R\$200.000,00
	pagamento de pessoa				
	física na modalidade CLT;				
	-Cotação e emissão de	Passagens	Mês 1	Mês 25	R\$247.000,00
	passagens para reuniões				
	e eventos;				
	-Concessão de diárias	Diárias	Mês 1	Mês 25	R\$40.000,00
	para participação em				
	reuniões e eventos;				
	-Contratação de pessoa				
	jurídica para confecção	Subtotal	Mês 1	Mês 25	R\$5.476.935,36
	de serviços gráficos,				
	produções de materiais,				
	publicações e				
	consultoria em TI;				
	-Concessão e	Pessoa Física	Mês 1	Mês 25	R\$5.691.075,52
	pagamento de pessoa				
	física na modalidade	Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 25	R\$200.000,00
	bolsa;				
	-Contratação e				
	pagamento de pessoa	Passagens	Mês 1	Mês 25	R\$ 110.000,00
	física na modalidade CLT;				
	-Cotação e emissão de				
	passagens para reuniões	Diárias	Mês 1	Mês 25	R\$ 10.000,00
	e eventos;				
	-Concessão de diárias				
	para participação em	Subtotal	Mês 1	Mês 25	R\$6.011.075,52
	reuniões e eventos;				
	-Contratação de pessoa				
	jurídica para confecção				
	de serviços gráficos,				
	produções de materiais,				
	publicações e				
	consultoria em TI;				
	-Concessão e	Pessoa Física	Mês 1	Mês 25	R\$745.576,16
	pagamento de pessoa				
	física na modalidade	Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 25	R\$ 55.000,00
	bolsa;				
	-Contratação e				
	pagamento de pessoa	Passagens	Mês 1	Mês 25	R\$ 73.000,00
	física na modalidade CLT;				
	-Cotação e emissão de				
	passagens para reuniões	Diárias	Mês 1	Mês 25	R\$ 50.340,64
	e eventos;				
	-Concessão de diárias				
	para participação em				
	reuniões e eventos;				
	-Contratação de pessoa				
	jurídica para confecção				
	de serviços gráficos,				

	produções de materiais, publicações e consultoria em TI; -Aquisição de material de consumo - insumos necessários ao projeto; - Aquisição de equipamento para atender a necessidade da meta.	Material de Consumo	Mês 1	Mês 25	R\$ 20.000,00
		Material Permanente	Mês 1	Mês 25	R\$ 10.000,00
		Subtotal	Mês 1	Mês 25	R\$953.916,80
5 - Identificar metodologia de dimensionamento da força de trabalho para apoiar o acompanhamento da força de trabalho das Unidades Federais Hospitalares	-Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;	Pessoa Física	Mês 1	Mês 25	R\$3.096.392,64
		Subtotal	Mês 1	Mês 25	R\$3.096.392,64
6 - Oferecer ações de educação voltadas ao desenvolvimento contínuo dos profissionais do Departamento de Gestão Hospitalar e Hospitais Federais do Rio de Janeiro	- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; - Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT; - Cotação e emissão de passagens para reuniões e eventos; - Concessão de diárias para participação em reuniões e eventos; - Contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos, produções de materiais, publicações, consultoria em TI, aluguel de espaço físico para realização de eventos, contratação de empresa terceirizada para eventos, contratação de serviço de coffee break; - Aquisição de material de consumo - insumos necessários ao projeto.	Pessoa Física	Mês 1	Mês 25	R\$ 486.000,00
		Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 25	R\$ 60.000,00
		Passagens	Mês 1	Mês 25	R\$ 120.000,00
		Diárias	Mês 1	Mês 25	R\$ 100.000,00
		Material de Consumo	Mês 1	Mês 25	R\$ 10.000,00
		Subtotal	Mês 1	Mês 25	R\$776.000,00
7 - Realizar a coleta e análise de dados periodicamente, para avaliação do desempenho, verificação das variações e	-Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa; -Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;	Pessoa Física	Mês 1	Mês 25	R\$2.478.133,44

tendências, e execução de ações corretivas, com vistas a garantir os resultados propostos		Subtotal	Mês 1	Mês 25	R\$2.478.133,44
8-Realizar o monitoramento das atividades visando o aprimoramento da gestão de risco do Projeto e o Fortalecimento da Gestão institucional	- Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa;	Pessoa Física	Mês 1	Mês 25	R\$2.982.762,64
	- Contratação e pagamento de pessoa física na modalidade CLT;	Pessoa Jurídica	Mês 1	Mês 25	R\$ 20.000,00
	- Contratação de pessoa física, na modalidade RPA;				
	- Cotação e emissão de passagens para reuniões e eventos;	Passagens	Mês 1	Mês 25	R\$ 40.000,00
	- Concessão de diárias para participação em reuniões e eventos;				
	- Contratação de pessoa jurídica para confecção de serviços gráficos, produções de materiais, publicações, consultoria em TI, aluguel de espaço físico para realização de eventos, contratação de empresa terceirizada para eventos, contratação de serviço de coffee break;	Diárias	Mês 1	Mês 25	R\$ 20.000,00
	- Aquisição de material de consumo – insumos; necessários ao projeto;	Material de Consumo	Mês 1	Mês 25	R\$ 6.000,00
	- Prestação de contas do projeto.	Subtotal	Mês 1	Mês 25	R\$3.068.762,64
Total					R\$25.175.440,00
Pessoa Física					R\$ 23.382.909,36
Pessoa Jurídica					R\$ 666.190,00
Passagens					R\$ 810.000,00
Diárias					R\$ 270.340,64
Material de Consumo					R\$36.000,00
Material Permanente					R\$10.000,00
Despesa Operacional e Administrativa					R\$2.264.560,00

Encargos ISS			R\$560.000,00
TOTAL DO CONTRATO			R\$28.000.000,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	Mês 1	R\$ 2.000.000,00	1.1;1.2;1.3;1.4;2.1;2.2;2.3;2.4; 3.1;3.2;3.3;4.1;4.2;4.3;4.4;5.1; 5.2;6.1;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3;8.4;8.5	1.1;1.2;1.3;1.4;1.5;2.1;2.2;2.3;2.4; 2.5;3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;4.1;4.2;4.3; 4.4;4.4;4.5;4.6;4.7;5.1;5.2;6.1;6.2; 6.3;6.4;6.5;6.6;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3; 8.4;8.5;8.6;8.7
2	Mês 2	R\$2.500.000,00	1.1;1.2;1.3;1.4;2.1;2.2;2.3;2.4; 3.1;3.2;3.3;4.1;4.2;4.3;4.4;5.1; 5.2;6.1;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3;8.4;8.5	1.1;1.2;1.3;1.4;1.5;2.1;2.2;2.3;2.4; 2.5;3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;4.1;4.2;4.3; 4.4;4.4;4.5;4.6;4.7;5.1;5.2;6.1;6.2; 6.3;6.4;6.5;6.6;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3; 8.4;8.5;8.6;8.7
3	Mês 3	R\$ 3.000.000,00	1.1;1.2;1.3;1.4;2.1;2.2;2.3;2.4; 3.1;3.2;3.3;4.1;4.2;4.3;4.4;5.1; 5.2;6.1;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3;8.4;8.5	1.1;1.2;1.3;1.4;1.5;2.1;2.2;2.3;2.4; 2.5;3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;4.1;4.2;4.3; 4.4;4.4;4.5;4.6;4.7;5.1;5.2;6.1;6.2; 6.3;6.4;6.5;6.6;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3; 8.4;8.5;8.6;8.7
4	Mês 6	R\$ 4.500.000,00	1.1;1.2;1.3;1.4;2.1;2.2;2.3;2.4; 3.1;3.2;3.3;4.1;4.2;4.3;4.4;5.1; 5.2;6.1;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3;8.4;8.5	1.1;1.2;1.3;1.4;1.5;2.1;2.2;2.3;2.4; 2.5;3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;4.1;4.2;4.3; 4.4;4.4;4.5;4.6;4.7;5.1;5.2;6.1;6.2; 6.3;6.4;6.5;6.6;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3; 8.4;8.5;8.6;8.7
5	Mês 11	R\$ 4.500.000,00	1.1;1.2;1.3;1.4;2.1;2.2;2.3;2.4; 3.1;3.2;3.3;4.1;4.2;4.3;4.4;5.1; 5.2;6.1;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3;8.4;8.5	1.1;1.2;1.3;1.4;1.5;2.1;2.2;2.3;2.4; 2.5;3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;4.1;4.2;4.3; 4.4;4.4;4.5;4.6;4.7;5.1;5.2;6.1;6.2; 6.3;6.4;6.5;6.6;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3; 8.4;8.5;8.6;8.7
6	Mês 15	R\$ 4.000.000,00	1.1;1.2;1.3;1.4;2.1;2.2;2.3;2.4; 3.1;3.2;3.3;4.1;4.2;4.3;4.4;5.1; 5.2;6.1;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3;8.4;8.5	1.1;1.2;1.3;1.4;1.5;2.1;2.2;2.3;2.4; 2.5;3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;4.1;4.2;4.3; 4.4;4.4;4.5;4.6;4.7;5.1;5.2;6.1;6.2; 6.3;6.4;6.5;6.6;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3; 8.4;8.5;8.6;8.7
7	Mês 18	R\$ 4.500.000,00	1.1;1.2;1.3;1.4;2.1;2.2;2.3;2.4; 3.1;3.2;3.3;4.1;4.2;4.3;4.4;5.1; 5.2;6.1;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3;8.4;8.5	1.1;1.2;1.3;1.4;1.5;2.1;2.2;2.3;2.4; 2.5;3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;4.1;4.2;4.3; 4.4;4.4;4.5;4.6;4.7;5.1;5.2;6.1;6.2;

				6.3;6.4;6.5;6.6;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3; 8.4;8.5;8.6;8.7
8	Mês 22	R\$ 2.900.000,00	1.1;1.2;1.3;1.4;2.1;2.2;2.3;2.4; 3.1;3.2;3.3;4.1;4.2;4.3;4.4;5.1; 5.2;6.1;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3;8.4;8.5	1.1;1.2;1.3;1.4;1.5;2.1;2.2;2.3;2.4; 2.5;3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;4.1;4.2;4.3; 4.4;4.4;4.5;4.6;4.7;5.1;5.2;6.1;6.2; 6.3;6.4;6.5;6.6;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3; 8.4;8.5;8.6;8.7
9	Mês 25	R\$100.000,00	1.1;1.2;1.3;1.4;2.1;2.2;2.3;2.4; 3.1;3.2;3.3;4.1;4.2;4.3;4.4;5.1; 5.2;6.1;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3;8.4;8.5	1.1;1.2;1.3;1.4;1.5;2.1;2.2;2.3;2.4; 2.5;3.1;3.2;3.3;3.4;3.5;4.1;4.2;4.3; 4.4;4.4;4.5;4.6;4.7;5.1;5.2;6.1;6.2; 6.3;6.4;6.5;6.6;7.1;7.2;8.1;8.2;8.3; 8.4;8.5;8.6;8.7;8.8

X . Dotação Orçamentária

PTRES – 172780

Fonte de Recursos – 1002

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPÉ para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
Fabio Rodrigues Lamin	047.171.826-26	1897942	Pesquisador	0,00 R\$
Cláudia de Souza Ferreira Martins	879.172.117-20	1555766	Coordenadora	0,00 R\$

O restante da equipe será informado nos relatórios parciais de desembolso.

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 5.707/2006 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 5264/2019-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 25 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto. O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterà o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2023

Claudia de Souza Ferreira Martins

Coordenador do Projeto

Mat. SIAPE 1555766

CPF: 879.172.117-20

Aprovado e de acordo,

Juliano de Carvalho Lima

Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

CPF: 930.465.960-49

SIAPE: 2514906



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA DE SOUZA FERREIRA MARTINS, Analista de Gestão em Saúde**, em 28/08/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional**, em 28/08/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065045** e o código CRC **3C0A7F2A**.



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO DA CONTRATAÇÃO FIOTEC

Fundamentação legal: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

Processo: 25380.003148/2023-02

Unidade Requisitante: VICE-PRES GESTAO DESENVOL INSTITUCIONAL, GESTÃO DE PROJETOS DA VPGDI

Objeto: Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto

O Vice Presidente/ Diretor/Coordenador Juliano de Carvalho Lima, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso XV, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo supra, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

VALOR TOTAL: R\$ 28.000.000,00(vinte oito milhões de reais)

VIGÊNCIA: .25 meses (vinte e cinco meses)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PTRES – 172780

Fonte de Recursos – 1002

Elemento de Despesa – 339039

AUTORIDADE COMPETENTE

Juliano de Carvalho Lima

Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional

CPF: 930.465.960-49

SIAPE: 2514906

Rio de janeiro, 14 de Setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA**, Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, em 18/09/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3127015** e o código CRC **C871F2F3**.

Versão 00 de 08/12/2021

Referência: Processo nº 25380.003148/2023-02

SEI nº 3127015